

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO E DE ACESSO DEDICADO À INTERNET EM ALTA DISPONIBILIDADE, FIRMADO EM 31/01/2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA APM DE MENDONÇA BAETA - SUPERI TELECOM-ME (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL: SUPERI TELECOM LTDA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente RIVAEAL AGUIAR PEREIRA, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro JOSÉ ALVES QUEIROZ, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa SUPERI TELECOM LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.455.507/0001-93, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.929, Sala 1512 TA, Qd. B27, Lt. Area, Edifício Condomínio Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos sócios: ANDREI MARTINS BAÊTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 161950 - SSP/GO e CPF sob o nº 530.522.181-15; ROGÉRIO FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1249334 2ª Via - DGPC/GO e CPF sob o nº 355.215.381-00, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019, firmado em 31/01/2019, conforme Processo Administrativo nº 2018.12.001907 e

SEI N°202000059001391, Pregão Eletrônico n° 003/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DO PREÇO:

Nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações da ANATEL, do período, de 15,53%, passando o preço total mensal de R\$2.619,51 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), para R\$3.026,31 (três mil, vinte e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$36.315,80 (trinta e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) por um período de 12 (doze) meses, conforme valores discriminados na Tabela de Preços abaixo:

TABELA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Link Internet: Serviço de acesso IP (Internet Protocolo) dedicado, implantado sobre um enlace determinístico de no mínimo 200 Mbps (Megabits por segundo), sem restrição de tráfego de dados devidamente testado e certificado; Endereço: Avenida Goiás, n° 91, Centro, CEP 74005-010, Goiânia GO.	R\$ 1.464,86	R\$ 17.578,32
02	Conexão Dedicada Lan to Lan (Metro Ethernet: Serviço de comunicação de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de no mínimo 100 Mbps (Megabits por segundo). Endereços: PONTA A: Avenida Goiás, n° 91, Centro, CEP 74.005010, Goiânia-GO; PONTA B: Av. Vereador José Monteiro, 2233 -	R\$ 1.561,45	R\$ 18.737,48



	Negrão de Lima Goiânia - GO.		
Preço Mensal e Anual para os Lotes 01 e 02	R\$3.026,31	R\$36.315,80	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

As partes de comum acordo, e nos termos e condições da CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO PRIMITIVO, combinada com o ARTIGO 57, INCISO IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2022 e com término em 30/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da GOIÁS FOMENTO, estando contabilizados na RUBRICA: 8.1.7.12.40.001.000-3 - DESPESAS DE COMUNICAÇÃO - INTERNET.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência ao que determina o Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO e SEUS ADITIVOS, que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado também, pelas testemunhas abaixo.

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:



RIVAIEL AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente



JOSÉ ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:

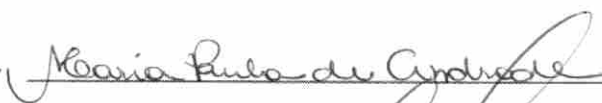



ANDREI MARTINS BAËTA
Sócio



ROGÉRIO FERNANDES DE SOUSA
Sócio

Testemunhas:

1. 

2. 

Johnilton de Almeida e Silva
Gerente - GELIC - Goiás Fomento

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: SUPERI TELECOM LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de comunicação de dados ponto a ponto implantado sobre um enlace de no mínimo 200 Mbps e de acesso dedicado Lan to Lan à Internet em alta disponibilidade com taxa de transmissão de no mínimo 100 Mbps, para a GoiásFomento. Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023. Data da assinatura do aditivo: 25/01/2022. Preço mensal: R\$3.026,31 (três mil, vinte e seis reais e trinta e um centavos) e total para um período de 12 meses: R\$36.315,80 (trinta e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos). Processo Administrativo nº 2018.12.001907 e SEI Nº 202000059001391. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.40.001.000-3 - Despesas de Comunicação - Internet. Signatários: Rivaldo Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Andrei Martins Baêta e Rogério Fernandes de Souza (Superi Telecom Ltda).

Protocolo 291305

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de 04 (quatro) posto de vigilância e segurança armada ininterrupta na GoiásFomento, sendo 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas diurnas, e 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas noturnas, Vigência: janeiro/2022 a outubro/2023. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2022/2023, o valor global mensal passa de R\$38.438,09 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos) para R\$42.062,29 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) e global para um período de 10 (dez) meses de R\$420.622,90 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Data da assinatura do aditivo: 15/03/2022. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000656; Nº 202100059001552 e Nº 202200059000334. Fundamentação Legal: Conforme Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Contas nº 8.1.7.60.10.002.000-3 e 8.1.7.60.002.000-3 - Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança - Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Maurício Carneiro Soares (Terra Vigilância e Segurança Eireli).

Protocolo 291306

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - AGEHAB
PROCESSO Nº 202100031000993**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 050/2021, torna público, para conhecimento

dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública eletrônica, a partir das 9:00 horas do dia **04 de abril de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 3 - YEAR SUBSCRIPT, PELO PERÍODO DE 36 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº 202100031000993, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 14/09/2018, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei 8.666/93, de forma subsidiária e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.755-013, Goiânia - Go, Fone: (62) 3265-4190 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br.

A execução dos serviços objeto deste Edital será custeada à conta dos **RECURSOS PRÓPRIOS/SUBVENÇÃO ECONÔMICA CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ATUAL DO ESTADO DE GOIÁS**.

Goiânia, 21 de março de 2022.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO

Protocolo 291089

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO

Processo nº: **202100057000566**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.

Contratado: **BRASIL PAV COMÉRCIO E TRANSPORTE - EIRELI**.

Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OBRAS CIVIS E OPERAÇÃO TAPA BURACOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE DEMANDA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CEASA/GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 E SEUS ANEXOS.**

Prazo: **12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.**

Valor total: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 291109